

DECRETO Nº 010/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Institui o Plano Municipal de Educação Ambiental do Município de São Francisco de Assis do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se criar uma ferramenta de planejamento de ações de educação ambiental, no âmbito local, para a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 225, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, em especial o seu art. 1º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Educação Ambiental - PMEA do Município de São Francisco de Assis do Piauí nos termos do Anexo Único, que com este se publica.

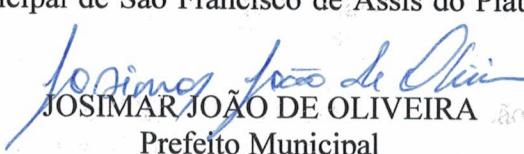
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 17 dias do mês de Março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, em 17 de Março de 2022.



JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PMEA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ)

**PMEA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
2022**

Plano Municipal de Educação Ambiental - PMEA

**Josimar João de Oliveira
Prefeito de São Francisco de Assis do Piauí**

**Veronice Maria da Conceição
Secretaria Municipal de Educação - SEME**

**Francisco das Chagas Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente**

**Josineide Edinalva Pereira
Engenheira Agrônoma
Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente**

Sumário

1	Introdução.....	5
1.1	Contextualização Socioambiental do Município de São Francisco de Assis do Piauí.	5
1.2	Breve Histórico Sobre a Educação Ambiental.....	5
2	Plano Municipal de Educação Ambiental- PMEA.....	7
2.1	Níveis de Ensino de São Francisco de Assis do Piauí	7
3	Educação Ambiental no Ensino Formal no Município de São Francisco de Assis do Piauí.	8
4	Metas do Plano Municipal de Educação Ambiental em São Francisco de Assis do Piauí.	9
5	Linhas de Ação.....	9
6	Conclusão	10

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação Ambiental de São Francisco de Assis do Piauí ao ser construído, teve como objetivo a implantação e implementação de ações voltadas para a educação ambiental no Município. Nesse sentido, cumpre ressaltar que os princípios, os objetivos e as diretrizes do referido plano foram elaborados em conformidade com a Lei Nº 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental, que define em seu art. 1º a Educação Ambiental como sendo o processo, por meio do qual, o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente. Nos termos do art. 2º da citada Lei a educação ambiental consiste em um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, ou seja, em espaços escolares e não escolares.

A elaboração do PMEA envolveu órgãos da administração direta da Prefeitura, dentre eles, a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Educação.

É importante ressaltar que as metas definidas nesse documento não se restringem apenas a administração da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, mas, engloba diversas atividades que envolvem a educação ambiental no município, incorporando também os diferentes setores da esfera pública e privada, bem como, a sociedade em geral. Isto posto, destaca-se que o documento inicial será submetido ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, para revisões e reedições, democratizando, dessa forma, a sua elaboração e concepção.

Ressalta-se ainda, que as revisões acontecerão periodicamente, de quatro em quatro anos, a fim de mantê-lo atualizado conforme realidade da cidade. Diante desse contexto, a Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí vislumbrou a importância da criação desse Plano Municipal para nortear as ações de educação ambiental desenvolvidas na cidade. Entende-se que o mesmo constitui um instrumento de planejamento para todos os setores e instituições que trabalham com essa parte essencial da educação.

INTRODUÇÃO

Contextualização Socioambiental do Município de São Francisco de Assis do Piauí.

O atual contexto socioambiental da cidade de São Francisco de Assis do Piauí assegura que são muitos os desafios os quais estão reservados aos gestores públicos e às lideranças da sociedade civil, entre eles, o de garantir a qualidade de vida e um ambiente ecologicamente saudável e equilibrado à população do município. Esta condição exige conviver com as múltiplas mudanças demográficas, com a intensa atividade econômica, social, cultural, com as inúmeras intervenções urbanas que envolvem o meio ambiente como a ocupação do solo para atender interesses diversos. As atividades da sociedade contemporânea são altamente consumidoras de recursos naturais, além de contribuírem para uma grande geração de resíduos. São Francisco de Assis do Piauí expandiu-se territorialmente com esse crescimento iniciam-se os conflitos entre o homem e o meio ambiente.

A cidade precisa ser rediscutida quanto à ocupação e uso do solo e quais medidas devem ser tomadas para preservar a natureza e deixá-la menos vulnerável. O poder público municipal tem mantido e tomado novas iniciativas com vistas à formulação e implantação da política ambiental. A Prefeitura criou na sua estrutura a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

No tocante a formulação da Política Municipal de Meio Ambiente, foi criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente pela Lei nº 278/ 2021. No que diz respeito a áreas verdes, São Francisco de Assis do Piauí possui praças, de grande importância para o município. Outras iniciativas devem ser adotadas, como cadastrar áreas degradadas para recuperação, tornando-as úteis a sociedade e ao meio ambiente.

Breve Histórico Sobre a Educação Ambiental

O termo surgiu pela primeira vez na década de 60, precisamente no ano 1965 durante a realização da Conferência de Educação da Universidade de Keele, na Inglaterra. Nesta oportunidade, educadores acordaram que a educação ambiental deveria se tornar uma parte essencial da educação de todos os cidadãos. Muito embora, somente tenha sido iniciada de fato a educação ambiental como um dos elementos fundamentais para a investida geral contra a crise ambiental do mundo a partir da Conferencia de Estocolmo realizada em 1972. A

educação ambiental surge em meio ao debate sobre a crise ambiental como uma ferramenta de transformação da sociedade. A Conferência de Belgrado realizada em 1975 foi um encontro internacional dedicado à educação ambiental. Nesta oportunidade foram formulados os primeiros princípios e orientações da educação ambiental, que compuseram o Programa Internacional de Educação Ambiental - PIEA. Dentre esses princípios, destacam-se os seguintes (UNESCO/PNUA, 1975):

- Considerar o ambiente na sua totalidade, ou seja, o natural, o construído pelo homem, o político, o econômico, o legislativo, o cultural, etc...
- Constituir-se em um processo contínuo, permanente, tanto dentro quanto fora da escola;
- Enfatizar a participação ativa na preservação e solução dos problemas ambientais;
- Focalizar condições ambientais atuais e futuras. É importante ressaltar que a educação ambiental só foi completamente estruturada em 1977, na Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental realizada na cidade de Georgiana de Tbilisi.

Nessa ocasião foram criados à educação ambiental definições, objetivos, princípios e estratégias mais precisos, tornando-se a maior referência para o tema. Nesse evento, foi dada maior relevância às interações natureza-sociedade como não havia ocorrido anteriormente nos encontros já realizados, assim a UNESCO/PNUA. (1977) acrescentou os seguintes princípios básicos da educação ambiental:

- Ajudar a descobrir os sintomas e as causas reais dos problemas ambientais;
- Desenvolver o senso crítico e as habilidades necessárias para resolver problemas;
- Utilizar diversos ambientes educativos e uma ampla gama de métodos para a aquisição de conhecimentos, sem esquecer a necessidade de realização de atividades práticas e de experiências pessoais, reconhecendo o valor do saber prévio dos estudantes.

As discussões e o processo de institucionalização da educação ambiental no Brasil iniciaram-se anterior à década de 1980, mas foi somente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que a educação ambiental se apresentou concretamente como uma configuração institucional e normativa do Estado.

Em 1994 o poder público cria o primeiro Programa Nacional de Educação Ambiental e em 1999 institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

O artigo 3º da PNEA define a responsabilidade pela promoção da educação ambiental que se distribui entre diversos grupos sociais: o próprio poder público, os mecanismos de comunicação em massa, a iniciativa privada e a sociedade civil.

Além de elencar os atores responsáveis na Lei existe a preocupação com a capacitação de recursos humanos, com o desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações e com divulgação de material educativo.

A Política Municipal de Educação Ambiental visa criar vínculos e afinidades entre a população e os recursos ambientais. Ela se volta, prioritariamente, para a prevenção dos conflitos socioambientais, levando a população a assimilar e se apropriar do patrimônio natural como um bem comum necessário à sua sobrevivência e qualidade de vida.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PMEA

O Plano Municipal de Educação Ambiental de São Francisco de Assis do Piauí tem como missão nortear a implantação e implementação de ações voltadas para a educação ambiental no município, sendo que os objetivos, diretrizes e princípios balizados pela Política Nacional de Educação Ambiental.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA tem como uma de suas finalidades colaborar nos estudos e elaboração dos planos e programas de expansão e desenvolvimento municipal, mediante recomendações referentes à proteção do meio ambiente do município. Sendo assim, caberá ao conselho revisar e reeditar, conforme necessidade, o presente documento, periodicamente, pelo menos de quatro em quatro anos, para que o PMEA seja um instrumento atualizado, de forma a atender as demandas socioambientais na perspectiva de uma educação ambiental consistente e contínua.

Níveis de Ensino de São Francisco de Assis do Piauí

O Município conta com 7 escolas nas modalidades Regular: Educação Infantil e Educação Fundamental I e II.

ESCOLA	MODALIDADE/ NÍVEL	ZONA URBANA	ZONA RURAL	TURNO
Capitão Vitalino dos Santos	Regular/ Ensino Fundamental I e II	Sim		Matutino e Vespertino
Creche Vó Raimunda Maria de Jesus	Regular / Educação Infantil	Sim		Matutino e Vespertino
Epaminondas Rodrigues de Sousa	Regular/ Ensino Fundamental I e II		Sim	Vespertino
José Francisco	Regular/ Ensino		Sim	Matutino e

dos Santos	Fundamental I e II			Vespertino
Nossa Senhora Aparecida	Regular / Educação Infantil/ Fundamenta I e II		Sim	Matutino e Vespertino
Petronila R Rodrigues	Regular / Educação Infantil/ Fundamenta I e II		Sim	Matutino
Rosendo de Sousa Coelho	Regular / Educação Infantil/ Fundamenta I e II		Sim	Matutino

Educação Ambiental no Ensino Formal no Município de São Francisco de Assis do Piauí.

A Educação Ambiental no ensino formal corresponde àquela desenvolvida nas instituições de ensino, conforme prevêem em suas propostas pedagógicas e curriculares reconhecendo o ambiente escolar como o lugar mais adequado para trabalhar a relação homem-ambiente-sociedade, contribuindo para a superação do quadro de degradação ambiental.

Considerando que o processo educativo pode contribuir para a superação do quadro atual de degradação da natureza, é necessário que a escola, enquanto instituição, esteja preparada para incorporar a temática ambiental de forma coerente.

A escola ainda é o lugar mais adequado para trabalhar a relação homem-ambiente-sociedade, sendo um espaço adequado para formar um homem novo, crítico e criativo, com uma nova visão de mundo que supere o antropocentrismo (Carvalho, 1994; Meller, 1997).

Assim, os objetivos da Educação Ambiental no Município de São Francisco de Assis do Piauí se resume aos seguintes propósitos:

- Estimular a construção de uma consciência socioambiental;
- Promover a adequada interligação entre o Meio Ambiente e a Educação Ambiental nas escolas Municipais de São Francisco do Piauí;

- Promover à cooperação sistêmica da sociedade Civil, poder público e setores privados na busca da Educação Ambiental Multidisciplinar.
- Facilitar o acesso democrático a legislação Ambiental, bem como desenvolver ações ambientais.

Metas do Plano Municipal de Educação Ambiental em São Francisco de Assis do Piauí.

- Dá Publicidade ao Plano Municipal de Educação Ambiental;
- Criar núcleos de Educação Ambiental nas Escolas;
- Estabelecer Calendário Anual Ambiental para a Cidade de São Francisco de Assis do Piauí;
- Desenvolver ações, projetos e oficinas dentro do âmbito escolar;
- Promover a capacitação de Educação Ambiental para técnicos; e Gestores e professores do Município;

Linhas de Ação.

A articulação para o estabelecimento do programa Municipal de Educação Ambiental deve ser constante e permanente entre a prefeitura, a secretaria de educação e a secretaria de agricultura, pecuária e meio ambiente.

6. Escolas Participantes

- U. E Capitão Vitalino dos Santos
- U. E Rosendo de Sousa Coelho
- U. E José Francisco dos Santos
- U. E Nossa Senhora Aparecida
- U. E Petronila Rodrigues
- U. E Epaminondas Rodrigues
- Creche Vó Raimunda Maria de Jesus

Conclusão

Perante das orientações expressas nesse documento entende-se que a Educação Ambiental da cidade de São Francisco de Assis do Piauí só tem a ganhar com o PMEA, pois além de ser um instrumento de planejamento Educacional, contempla os diversos níveis de organização social e ambiental.

Josimar João de Oliveira
Prefeito de São Francisco de Assis do Piauí - PI

Veronice Maria da Conceição
Secretaria Municipal de Educação - SEME

Francisco das Chagas Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente